



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 26 de maio de 2025.

**De:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo nº 1228/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 68/2025

**Autoria:** DANIEL MACHADO

**Ementa:** “Institui o Programa “SuperAcessível”, com a finalidade de promover a inclusão e a acessibilidade nos supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres do Município de Itanhaém.”

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

**Ação realizada:** Para Providências da Presidência

**Descrição:**

À Presidência da

Câmara Municipal de Itanhaém,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação da maioria dos seus membros em reunião realizada em 22 de maio de 2025, vem respeitosamente, encaminhar o referido Projeto de Lei à Vossa Excelência, para envio ao departamento jurídico da Casa, a fim de emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Após análise e manifestação jurídica, a Comissão dará prosseguimento à tramitação regimental.

Respeitosamente,



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Arlindo dos Santos Martins

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Próxima Fase:** Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

**ANA MARCIA MUNIZ**  
**DIRETORA PARLAMENTAR**  
**231**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370033003300330033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **26/05/2025 14:27**

Checksum: **9253F34CC8CA98905E3FA082415B57748744C78F73BF7F7204C4CD09C249982B**